

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450

e-mail: pmpa\_mt@hotmail.com

AV UNIVERSITARIA, 173, JOAO ROCHA, 78.698-000

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1319/2014****SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 7052/013, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Art. 1.o - Fica aberto o Credito Suplementar Valor de R\$ 37.000,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

**02.001-GABINETE DO PREFEITO**

02.001.04.122.5002.2003.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
		<b>Sub-Total: R\$ 20.000,00</b>

**03.001-GABINETE DO SECRETARIO**

03.001.04.122.5002.2004.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 2.000,00
		<b>Sub-Total: R\$ 2.000,00</b>

**05.004-FUNDO MANUT ENS. VAL. MAGISTERIO 40%**

05.004.12.361.5006.2023.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 15.000,00
		<b>Sub-Total: R\$ 15.000,00</b>

**Total Geral: R\$ 37.000,00**

Art. 2.o - Para dar cobertura, serao Usados R\$ 37.000,00 de cancelamento de igual valor da seguinte Dotacao Orcamentaria

**03.001-GABINETE DO SECRETARIO**

03.001.04.122.5002.2006.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 22.000,00
		<b>Sub-Total: R\$ 22.000,00</b>

**05.004-FUNDO MANUT ENS. VAL. MAGISTERIO 40%**

05.004.12.365.5006.2052.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
		<b>Sub-Total: R\$ 15.000,00</b>

**Total Geral: R\$ 37.000,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Pontal Do Araguaia, 03 de Fevereiro de 2014.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA  
Prefeito(a) Municipal